

# Secretaria quer cancelar matrícula de quem faltou desde 1º dia de aula

Op

CARLOS RYDLE

**A** Secretaria Estadual de Educação vai cancelar as matrículas dos alunos que não justificarem até segunda-feira as faltas nos dez primeiros dias letivos deste ano. A medida cumpre resolução assinada em novembro pelo secretário Carlos Estevam Martins. O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial (Apeoesp), porém, classificou a norma como "inconstitucional". Secretaria e Apeoesp enfrentam-se ainda em outro tema: a racionalização da rede, que inclui o fechamento de salas de aula.

Em relação ao cancelamento, a assessora especial da Secretaria de

Educação, Marli Credidio, observou que a decisão atingirá aqueles que não justificarem as faltas. "O estudante será mantido a partir de qualquer contacto com a escola", afirmou. "Caso a matrícula seja cancelada, o aluno será realocado em outra unidade."

Outra preocupação de Credidio aponta para uma nova corrida rumo às escolas estaduais. "Isso é desnecessário já que temos listas de espera e as pessoas serão informadas pela Secretaria", ponderou.

"Além do mais, não sabemos quantas vagas poderão surgir."

Mas, para o assessor jurídico da Apeoesp, José Manesco, a medida feria a Constituição. "Não se pode obrigar ninguém a fazer algo que não esteja previsto em lei", alegou. A Apeoesp criticou também pontos da

mesma resolução, nos quais estão previstos itens como mínimo de 35 alunos por classe. "Em Santo André, isso já resultou na eliminação de 80 salas de aula", afirmou o diretor da entidade, Juraci Duarte.

**D**ECISÃO  
**ATINGE QUEM**  
**NÃO JUSTIFICAR**  
**AUSÊNCIA**